



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

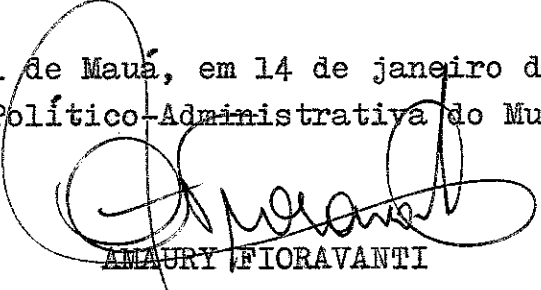
DECRETO Nº 1 297, DE 14 DE JANEIRO DE 1 974

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E - T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados em COMISSÃO ESPECIAL, para estudar e sugerir modificação da Lei Municipal nº 1 046, de 18 de setembro de 1 968, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Mauá, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os servidores Bel. TIMÓTEO MOIA SANCHES, Procurador, lotado na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos, Bel. JOSÉ ORTIZ, respondendo pelo cargo de Chefe da Seção do Pessoal, e os funcionários Bel. NELSON JOÃO POLYDORO, Chefe de Gabinete - Padrão P, lotado no Gabinete do Prefeito, e Bel. ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO, Chefe da Seção do Pessoal - Padrão P, lotado no Gabinete do Prefeito, atribuída ao primeiro nomeado a presidência da Comissão.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 14 de janeiro de 1 974.
20ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


NEWTON SANTOS

Respondendo pela Secretaria